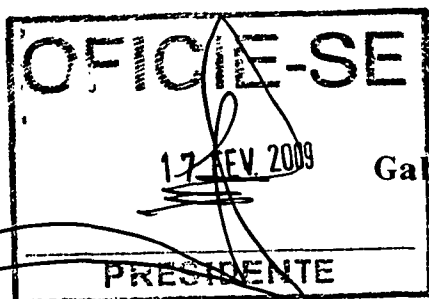




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"



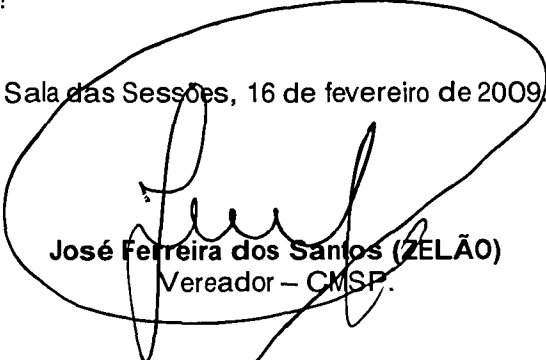
REQUERIMENTO N.º

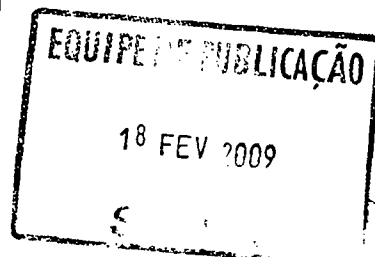
13 - RDS
13-00127/2009

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, DD. Sr. ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, para informar no prazo legal, as seguintes informações:

1. Qual o número de alunos matriculados?
2. Quantas crianças ficaram sem matrícula?
3. Qual a quantidade de alunos que as escolas municipais comportam em cada escola da Zona Leste no ensino infantil e ensino fundamental? Quantas procuraram vaga e não obtiveram?
4. Qual a iniciativa que está sendo adotada para atender as crianças que não obtiveram vagas no ensino infantil e ensino fundamental?
5. Alguma escola municipal reduziu o número de turmas de uma determinada série do ensino fundamental? Caso afirmativo, quais foram e quantas crianças ficaram sem acesso na respectiva escola? Para onde foram transferidas e as opções de transportes que foram disponibilizadas?
6. Quantas crianças com menos de 06 (seis) anos de idade estão matriculadas na rede municipal de ensino?

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009


José Ferreira dos Santos (ZELÃO)
Vereador - CMSP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23
nº 405/2009

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS 127/2009, de iniciativa do Vereador José Ferreira-Zelão, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Educação, informações diversas sobre oferta de vagas no ensino municipal, conforme documento anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do Requerimento.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/wdg.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 60/09 - C

15 - DOCREC
15-00922/2009

Ref.: Ofício SGP-23 nº 405/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, relativo ao RDS 127/2009, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos-Zelão, transmito a essa Presidência, por cópia, o pronunciamento do Senhor Secretário Municipal de Educação sobre a oferta de vagas na rede municipal de ensino, conforme requerido.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

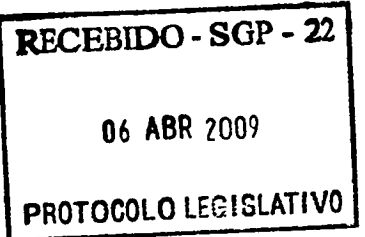
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/CMS/sr
Req 127/09



À SGP - 23
Em 06/04/09
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP - 23
Em 06/04/09
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP - 23
Em 06/04/09
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP - 23
Em 06/04/09
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Folha de Informação nº 5

do processo nº 2009-0.063.977-2

em 24/3/09


MURILO GUANDALINI MARQUES
RF 778.767.7/1
AGPP - SMÉ/G

Assunto

CMSP- RDS 127/09, do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão. Solicita as informações que especifica sobre a oferta de vagas no ensino municipal.

SGM/ATL-Chefia
Senhora Assessora

CÓPIA

Em atenção à solicitação formulada às fls. 04, restituo o presente com as informações sobre o atendimento à educação infantil e ao ensino fundamental.

Consta no sistema informatizado desta Secretaria o total de 1.001.578 alunos matriculados nas escolas municipais.

Contando atualmente com 420.816 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis) matrículas na educação infantil, para atender uma demanda de 57.000 vagas, a Secretaria vem adotando medidas para ampliar o número de escolas: celebração de novos convênios, aditamento de convênios já existentes, construção de novas Unidades de Educação Infantil, construção de Centros Educacionais Unificados, bem como reformas e ampliação de salas nos prédios em funcionamento.

A Prefeitura, de acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação, aumentou, percentualmente, três vezes a média nacional no número de matrículas, com crescimento de 30,24%, entre março de 2007 a março de 2008. O Censo do MEC apontou que a Prefeitura da Cidade de São Paulo foi a que mais aumentou o número de vagas em creche no país, sendo que este número da capital refere-se apenas ao aumento de matrículas da rede pública municipal.

Nos últimos 4 anos, esta Secretaria Municipal de Educação entregou 49 (quarenta e nove) Centros de Educação Infantil – CEI - e 54 (cinquenta e quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI.



CÓPIA

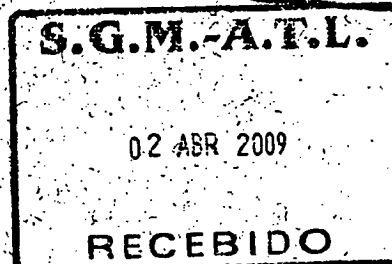
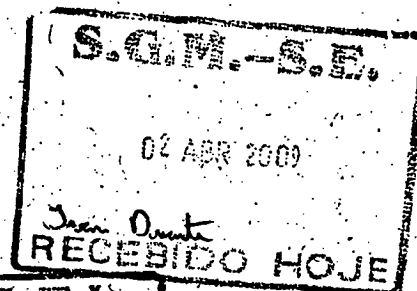
Em relação ao ensino fundamental, o ano letivo de 2009 iniciou com mais de 85% dos alunos estudando em escolas organizadas em dois turnos diurnos e com cinco horas de aula por dia, o que representa mais dois anos na formação. Nos últimos 4 anos, foram entregues 72 (setenta e duas) unidades que oferecem o ensino fundamental. (DOC de 24/1/09 e 11/2/09). Assim, o número de novas salas supera, com folga, o número das salas suprimidas em algumas escolas para a redução dos turnos, possibilitando o aumento da carga horária do aluno.

Cabe salientar que a responsabilidade pelo ensino fundamental é atribuída aos Estados e Municípios, em regime de colaboração, como se observa na Lei 9394/96 que, em seu artigo 10, estabelece que deve ser assegurada a distribuição proporcional das responsabilidades de acordo com a população a ser atendida e os recursos disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público. Assim, as diretrizes para matrícula no ensino fundamental estão dispostas na Portaria Conjunta SEE/SME nº 01/08, DOC 7/8/08, uma vez que o atendimento ao ensino fundamental é compartilhado com a Secretaria de Estado da Educação. O atendimento à demanda envolve os procedimentos de cadastro, compatibilização demanda/vaga e matrícula.

Toda demanda é cadastrada no Sistema Informatizado Cadastro de Alunos do Estado e seu atendimento é definido por distrito e setor. As equipes das Diretorias Regionais de Educação em conjunto com as Diretorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação são responsáveis pela compatibilização e atendimento a toda demanda desta modalidade de ensino.

24 de março de 2009


ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
Secretário Municipal de Educação
SME-G



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.405 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00127 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00922 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 06/04/2009

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO ATL Nº 60/09-C

RESPOSTA

ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES REFERENTE A VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____